

REGULAMENTO GERAL DA

4ª CORRIDA RONDON

Buscando estreitar ainda mais os laços de amizade com a sociedade, o 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – 8º BEC vem com entusiasmo promover a 4ª edição da **CORRIDA RONDON**, aberta a toda a sociedade civil.

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º - A 4ª CORRIDA RONDON, é uma realização desportiva do 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO com organização da TIME UP MARCAÇÕES.

Art. 2º – A CORRIDA terá a distância de 08 quilômetros em meio à área da floresta do batalhão.

Art. 3º – A prova será realizada no dia 25 de Agosto de 2024 a partir das 07:30 horas, com largada e chegada no mirante da vila dos oficiais do Quartel do Exército.

§1º - É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para adentrar no Quartel do 8º BEC.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) ATLETA, que se inscrever no evento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

Art. 5º – As inscrições devem ser feitas presencialmente do dia 19 de Julho ao dia 18 de Agosto de 2028, com taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00 (Oitenta e cinco reais), com o limite de 350 vagas.

Locais de inscrição:

- Loja Tênis e Cia (Rua 15 de novembro – Centro) de segunda a sexta: **das 08 às 18 horas**, sábado: **das 08 às 16 horas**.
- Loja Lupo Paraíso Shopping (Av mendonça Furtado-Shopping paraíso) de segunda a Sábado: **das 10 às 22 horas**, sábado: **das 10 às 16 horas**.
- Academia Sport Life (BR 163- São José, na entrada de Mojuí dos campos) de segunda a Sábado: **das 07 às 20 horas**, sábado: **das 07 às 16 horas**.
- No site – www.timeupmarcacoes.com.br (mais taxa de inscrição via site)

§1º – As informações sobre formas de pagamentos, comprovante de inscrição e do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 6º – Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do atleta, clube ou seu patrocinador individual.

Art. 7º - Os participantes dessa competição têm total ciência do teor da prova e de seu formato, e no ato de realizar a inscrição, conhecem o regulamento e isentam automaticamente os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes que venham a ocorrer com o participante.

Parágrafo único: os menores de 18 anos só podem participar com a anuência e autorização de seus pais e/ou responsáveis, sendo que não serão responsabilizados os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores por qualquer ato diferente do disposto nesse parágrafo.

Art. 8º - Para fins de inscrição na faixa etária, prevalece a data de aniversário com base no dia da prova.

Art. 9º - A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma, nem será permitida a substituição do atleta inscrito por outro.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 10º - Os atletas serão agrupados, para efeitos de premiação, nas seguintes categorias, separados ainda em categorias feminino e masculino:

CATEGORIAS

ELITE: Três primeiros a chegar de cada categoria, tanto masculino quanto feminino.

COMUNIDADE: 15-17 anos/ 18-29 anos/ 30-39 anos/ 40-49 anos/ 50-59 anos/ 60 anos acima;

MILITAR: 18-29 anos/ 30-39 anos/ 40 A 49 anos/ 50-59anos/ 60 anos acima;

Parágrafo único: as faixas etárias que não atingirem o número mínimo de 5 (cinco) inscritos, os atletas nela inscritos serão remanejados para a próxima faixa etária.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Art. 11º - data a local a serem divulgadas nas redes sociais da @timeup_marcacoes.

Art. 12º - O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) ATLETA inscrito, mediante apresentação do comprovante de confirmação de inscrição e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);

Art. 13º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do respectivo comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito;

- KIT ATLETA - será composto por uma camisa alusiva ao evento, 1 chip descartável, 1 número de peito, 1 medalha e frutas (pós-evento).

CAPÍTULO V – DA PROVA

Art. 14º - É OBRIGATÓRIO O USO DA CAMISA ALUSIVA AO EVENTO, para salvaguardar todos os atletas participantes, promotores, organizadores e patrocinadores que estarão dentro das dependências do Quartel Militar de qualquer imprevisto que possa vir a acontecer.

Art. 15º – Somente será permitido o uso de camisas de grupos e patrocinadores pelos atletas no momento da premiação, quando o atleta for chamado para subir ao pódio ou após concluir sua corrida.

Art. 16º - O percurso da corrida segue em meio à área da floresta do batalhão, com largada e chegada ao mirante da vila dos oficiais do Quartel do Exército, haverá fiscais em pontos estratégicos auxiliando os atletas para o cumprimento da distância do trajeto que é de 8.000 metros.

Art. 17º - Cada competidor deverá portar um número de identificação que deverá ser **visível no peito**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência, principalmente ao passar pelo portal ao concluir a corrida.

Art. 18º - É de responsabilidade do atleta a forma correta de uso do chip eletrônico, esse que está atrelado na parte de trás do número de peito, itens que serão fornecidos pela organização, portanto não podendo ser dobrado, arrancado ou amassado para seu funcionamento perfeito.

Art. 19º - O atleta que não seguir o percurso delimitado pela organização será eliminado da prova, sem direito a ressarcimento ou protesto.

Art. 20º - A participação do (a) atleta na prova é **ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS** (pessoas que não estejam participando da prova), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Art. 21º - Todo atleta que completar a prova fará jus à premiação de participação, que será uma medalha personalizada entregue logo após a conclusão do percurso.

Art. 22º - Os três primeiros colocados no geral, receberão troféus em uma cerimônia de premiação.

Art. 23º - os três primeiros colocados de cada faixa etária, receberão troféus em uma cerimônia de premiação.

Art. 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 25º - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica do Evento.

MAIS INFORMAÇÕES: (93) 99212-8826 / 99200-6308 – TIME UP MARCAÇÕES.